FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2024



SUMÁRIO

1.	Responsabilidade Técnica	. 03
2.	Histórico da Empresa	. 04
3.	Resiliência Financeira	. 05
4.	Escopo das Atividades	. 06
5.	Grupo Econômico	. 08
6.	Estrutura Operacional e Administrativa	. 10
7.	Currículo Eliezer da Silva	. 11
8.	Currículo Handreus Misfeld	. 14
9.	Remuneração da Empresa	. 16
10.	Regras, Procedimentos e Controles Internos	17

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.
- 1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:
- a. reviram o formulário de atividades
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Declaramos que **ELIEZER DA SILVA** é o responsável pela consultoria de valores mobiliários da **AMX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**. Declaramos também que **HANDREUS MISFELD** desempenhava o papel de responsável da consultoria pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, sendo que a empresa está em processo de alteração societária com os itens do formulário de referência sendo revisados para readequação tanto das atividades da empresa como do quadro societário, sendo o conjunto de informações nele contido um retrato retrospectivo de sua estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Araquari/SC, 27 de março de 2025.

Eliezer da Silva

Consultor de Valores Mobiliários Registro CVM nº 1604-7

2. Histórico da empresa.

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

A AMX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA é uma consultoria de investimentos autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para exercer a atividade de consultoria de valores mobiliários, sob o Ato Declaratório CVM nº 14.576, divulgado no Diário Oficial em 20 de outubro de 2015. Os diretores são ELIEZER DA SILVA, que ocupa o cargo responsável pela consultoria de investimentos perante este órgão, e HANDREUS MISFELD, que exerce o cargo de responsável pela área de controles internos. A empresa trabalha nos segmentos de pessoa física e institucional.

- 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- **a.** os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Constituição: Marcelo Weber e Renita Walsburger;

1ª Alteração: saída de Renita Walsburger e entrada de Adriano Paladino Sousa;

2ª alteração: saída de Adriano Paladino de Sousa e entrada de Fausto Cheida Curadi e Luiz Felipe Eichtaedt de Bem;

3ª alteração: saída de Marcelo Weber e entrada de Henrique Azevêdo Carvalho;

4ª alteração: mudança de endereço;

5ª alteração: saída de Luiz Felipe Eichtaedt de Bem e entrada de Thiago Cheida Curadi;

6ª alteração: entrada de Eliezer da Silva;

7ª alteração: entrada de Handreus Misfeld e saída de Fausto Cheida Curadi, Thiago Cheida Curadi e Henrique Azevêdo Carvalho.

8ª alteração: atualização;

9ª alteração: mudança de endereço.

b. escopo das atividades.

O serviço de consultoria financeira aos clientes tem como objetivo auxiliar nas atividades de controle dos investimentos e análise de fundos e produtos financeiros para investimento, que tenham como objetivo buscar a melhor relação de risco e retorno.

c. recursos humanos e computacionais.

A AMX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA é composta por um quadro de 2 (dois) sócios. Possuímos todos os arquivos em ambiente de nuvem (Microsoft), contendo, além de back-ups instantâneos, back-ups dos arquivos em duas unidades físicas. Há segregação das atividades comerciais e de controles internos. Temos software de controladoria de investimentos e plataforma de treinamentos e cursos de capacitação para os clientes.

d. regras, procedimentos e controles internos.



3. Recursos Humanos.

- a) Número de sócios.
- O QUADRO SOCIETÁRIO É COMPOSTO POR 2 PESSOAS FÍSICAS.
- b) Número de Empregados.

Nenhum.

c) Número de terceirizados.

Nenhum.

d) Pessoas naturais que são registradas na CVM como Consultor de Valores Mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

Eliezer da Silva - CPF: 447.738.039-91

- 4. Auditores.
- 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
- a. nome empresarial.

NÃO POSSUI / NÃO APLICA.

b. data de contratação dos serviços.

NÃO POSSUI / NÃO APLICA

descrição dos serviços contratados.

NÃO POSSUI / NÃO APLICA

- 5. Resiliência financeira.
- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

A AMX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA atesta que as receitas provenientes de seus contratos de prestação de serviços são suficientes para cobrir os custos e investimentos das atividades de consultoria de valores mobiliários.

Atenciosamente.

AMX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 22.863.573/0001-81



- 6. Escopo das atividades.
- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
- a. tipos e características dos serviços prestados.

ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - Adoção de metodologia qualitativa e quantitativa para a seleção de fundos de investimentos e a composição dos ativos que o compõe, observando a melhor relação de risco e retorno, composição da carteira e atendimento da legislação;

ATENDIMENTO E ASSESSORIA - Atendimento eletrônico e telefônico sobre as perspectivas para as diversas classes e modalidades de investimento, através de uma análise independente e com critérios técnicos.;

CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA NOS RPPS - Elaboração dos relatórios de gestão com informações sobre a rentabilidade, riscos, desempenho, enquadramento das aplicações e composição dos fundos e avaliação do cenário econômico no mês e a sua influência na rentabilidade das aplicações financeiras. Treinamentos presenciais (in loco) e através plataforma virtual;

FEIRAS E EVENTOS – Arquitetura e formação de eventos sobre o mercado financeiro para os mais diversos públicos, como acadêmicos, investidores e interessados em geral;

MANUALIZAÇÃO E MAPEAMENTO ADMINISTRATIVO – Serviços específicos aos institutos de previdência afim de conquistarem o certificado do Programa de Modernização dos RPPS, o Prógestão, uma espécie de selo de qualidade;

PLATAFORMA ON-LINE - Disponibilização de uma plataforma web, através de login e senha, garantindo um ambiente privativo para clientes, com informações sobre os valores de mercado de seus investimentos, índices de referências, enquadramento para algumas categorias de investidores, análises e recomendações financeiras, alertas em geral, etc;

RELATÓRIO MENSAL DE RISCOS - Envio mensal sobre as principais métricas de risco de mercado e da carteira do Regime Próprio de Previdência Social;

TREINAMENTOS E PALESTRAS – Treinamentos in-company para todas as certificações do mercado financeiro;

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria.

Produtos mercado financeiro (fundos de investimentos renda fixa e variável) destinados ao universo dos RPPS enquadrados pela Resolução CMN 4963/21.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados.

Para os investidores RPPS através da política de investimentos anua, através de formulários qualitativos e quantitativos, utilizando a base QUANTUM e sistema CVM, BACEN.

- 6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e



Cursos e Treinamentos, Manualização e mapeamento administrativo; Eventos e palestras e Disponibilização de plataforma WEB, não há conflitos de interesses nas atividades.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

NÃO APLICA

- 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica).

5 QUALIFICADOS.

- b. número de clientes, dividido por:
- RPPS (regimes próprios de previdência social).

CINCO (5).

- 6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.
- 7. Grupo econômico.
- 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
- a. controladores diretos e indiretos.

ELIEZER DA SILVA (85%) E HANDREUS MISFELD (15%).

b. controladas e coligadas.

NÃO APLICA

c. participações da empresa em sociedades do grupo.

NÃO APLICA

d. participações de sociedades do grupo na empresa.

NÃO APLICA

e. sociedades sob controle comum.

NÃO APLICA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

NÃO APLICA.

- 8. Estrutura operacional e administrativa.
- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;



A administração da AMX Capital Consultoria Ltda é realizada pelo sócio Eliezer da Silva, responsável também pela consultoria de Valores Mobiliários conforme exigência da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e pelos cursos de capacitação.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;

Conforme item "a".

em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

SÓCIOS ELIEZER DA SILVA (CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS) E HANDREUS MISFELD DO NASCIMENTO (CONTROLES INTERNOS);

- 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
- 8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

ITENS	CONSULTORIA	CONTROLES INTERNOS
nome	ELIEZER DA SILVA	HANDREUS MISFELD
idade	62	33
profissão	CONTADOR	EMPRESÁRIO
CPF ou número do passaporte	447.738.039-91	085.647.179-80
cargo ocupado	SÓCIO-DIRETOR	SÓCIO -DIRETOR
data da posse	25/11/2020	16/03/2021
prazo do mandato	INDETERMINADO	INDETERMINADO
outros cargos ou funções	Consultor CVM e ministrante	Controle interno
exercidas na empresa	cursos de capacitação RPPS.	

- 8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional;
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa.
- cargo e funções inerentes ao cargo.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram.
- datas de entrada e saída do cargo.



ELIEZER DA SILVA

Qualificação em Destaque

- ♦ Consultor de Valores Mobiliários CVM Ato Declaratório CVM 18.103/2020.
- ◆ Professor convidado da Universidade da Região de Joinville (UNIVLLE) da disciplina de Contabilidade e Finanças Públicas. ID Lattes: 2875398244210188
- Professor orientador TGR/TCC e integrante banca de avaliação apresentação TGR/TCC;
- ♦ Profissional há 35 anos no serviço público, com atuação na área de administração, contabilidade e previdência pública.
- ◆ Diretor Financeiro/Administrativo, do IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville.
- ♦ Gerente de Contabilidade Geral da Secretaria da Fazenda do Município de Joinville/SC.
- ♦ Instrutor certificado profissional APIMEC/CGRPPS/TOTUM de cursos preparatórios para certificação mercado financeiro e previdência.
- ♦ Associação Nacional das Entidades de Previdência Municipal ANEPREM Conselheiro
- ◆ Associação dos Institutos de Previdência e Assistência Social dos Municípios de Santa Catarina - ASSIMPASC - 1º Tesoureiro – Presidente
- ♦ Domínio de legislações e de resoluções referentes às entidades de previdência pública.

Formação Acadêmica

- Bacharel Ciências Sociais (Contábeis)
 Universidade da Região de Joinville UNIVILLE
- Especialista em Administração Pública
 Complexo do Ensino Superior do Brasil UNIBRASIL Curitiba/PR
- Especialista em Mercado Financeiro
 Fundação de Estudos Sociais do Paraná FESP Curitiba/PR (bloqueado)

Experiência Profissional

AMX - Consultoria de Investimentos Ltda

Novembro 2020 – atualmente – Consultor de Investimentos – CVM 1.604-7

Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Agosto de 2012 a maio de 2022 – Professor de Contabilidade e Finanças Públicas (CPFINPUB)

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE Fevereiro de 2012 a fevereiro 2020 — Analista Administrativo.

Função Pública Consultoria em Administração, Contabilidade e Previdência Pública Ltda Março 2009 a fevereiro 2012 — Consultor Previdenciário/financeiro

Prefeitura Municipal de Joinville – Secretaria da Fazenda

Março de 2009 a setembro de 2009 – Gerente Geral de Contabilidade do Município de Joinville.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE Junho de 1996 a março 2009 — Diretor Financeiro /Administrativo.

Fundação Instituto de Pesquisa Urbana do Município de Joinville – IPPUJ



Janeiro de 1990 a abril de 1992. Analista Administrativo

Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA

Julho de 1989 a abril de 1992. Analista Administrativo

Prefeitura Municipal de Joinville

Dezembro de 1983 a junho de 1989. Técnico Contábil - Divisão de Contabilidade e Orçamento da Secretaria da Fazenda.

Outras Experiências Profissionais

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Almirante Tamandaré/PR

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Araquari/SC

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Arapoti/PR

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Arroio Trinta/SC

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Campina Grande do Sul/PR

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Campo Alegre/SC

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Curitibanos/SC

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Herval D'Oeste/SC

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Itaiópolis/SC

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Lages/SC

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Lapa/PR

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Mandirituba/PR

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS São Mateus do Sul/PR

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Otacílio Costa/SC

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Pinhais/PR

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Piraí do Sul/PR

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Rio do Campo/SC

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Rio do Sul/SC

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Rio Negrinho/SC

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Quatro Barras/PR

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS Salete/SC

Consultor Previdência/Financeiro do RPPS União da Vitória/PR

Consultor de Investimentos CVM:

RPPS: Arapoti/PR

RPPS: Campina Grande do Sul/PRR

RPPS: Curitibanos/SC

RPPS: Içara/SC

RPPS: Lapa/PR

RPPS: Matinhos/PR

RPPS: Paranaguá/PR

RPPS: Porto União/SC

RPPS: Piraí do Sul/PR

RPPS: Quatro Barras/PR

RPPS: Quitandinha/PR

RPPS: Rio do Sul/SC

RPPS: União da Vitória/PR



Instrutor cursos de capacitação:

Assessor e facilitador em Treinamentos na área previdenciária aos municípios de Araquari, Barra Velha, Balneário de Barra do Sul, Brusque, Campo Alegre, Caçador, Concórdia, Criciúma, Curitibanos, Herval D'Oeste, Itajaí, Ituporanga, Joaçaba, Lages, Otacílio Costa, Rio Negrinho e Rio do Sul/SC.

Assessor e facilitador em Treinamentos na área previdenciária aos municípios Almirante Tamandaré, Arapoti, Campina Grande do Sul, Lapa, Piraquara, Piên, Pinhais, Quatro Barras, São Mateus do Sul e União da Vitória/PR.

Instrutor curso preparatório para certificação dos Gestores de RPPS para perante Mercado Financeiro para registro perante o Ministério da Previdência Social e pela Resolução CMN - BACEN, para os Municípios de Araquari, Arroio Trinta, Balneário Barra do Sul, Caçador, Campo Alegre, Curitibanos, Herval D'Oeste, Lages, Otacílio Costa, Papanduva, Rio do Campo, Rio do Sul, Rio do Campo, Rio Negrinho, Salete, São José e São Bento do Sul/SC.

Instrutor curso preparatório para certificação dos Gestores de RPPS para perante Mercado Financeiro para registro perante o Ministério da Previdência Social e pela Resolução CMN - BACEN, para os Municípios de Almirante Tamandaré, Arapoti, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Lapa, Mandirituba, Paranaguá, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e Quitandinha/PR.

Instrutor curso preparatório para certificação dos Gestores de RPPS para perante Mercado Financeiro para registro perante o Ministério da Previdência Social e pela Resolução CMN - BACEN, para os Municípios de Alagoinha, Brejo da Madre de Deus, Bonito, Capoeiras, Caruaru, Ilha de Itamaracá, Ibimirim, Jataúba, Lajedo, Panelas, Riacho das Almas, Salgueiro, Venturosa e Vicência/PE.

Palestrante em Seminários e Congressos Regionais e Nacionais a respeito de Administração Pública, Gestão Financeira e Regimes Próprios de Previdência Social.

Experiências Comunitárias

- Associação de Pais, Funcionários e Amigos dos CERIS APFAS 1989 a 1991. Membro Voluntário.
- Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville SINSEJ 1992 a 1995. Tesoureiro Geral.
- Associação dos Institutos de Previdência e Assistência Social dos Municípios de Santa Catarina - ASSIMPASC - 1996 a 2001. 1º Tesoureiro – Presidente.
- Associação dos Deficientes Físicos de Joinville ADEJ 1998 a 1999. 1.º Tesoureiro Membro Voluntário.
- Associação dos Servidores Públicos do Município de Joinville ASPMJ 2001 Presidente do Conselho Fiscal - Membro Voluntário.
- Associação Nacional das Entidades de Previdência Municipal ANEPREM 2002. Membro do Conselho Administrativo.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:



- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional.
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa.
- cargo e funções inerentes ao cargo.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram.
- datas de entrada e saída do cargo.

HANDREUS MISFELD DO NASCIMENTO

FORMAÇÃO.

- · Graduação em Administração, Católica de Santa Catarina, conclusão 2016.
- · Curso Técnico em Administração. CEDUP, conclusão em 2014.
- · Ensino Médio, conclusão em 2009.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

- · fevereiro/2021 atualmente: AMX Consultoria de Investimentos Ltda. Sócio-Diretor de Controles Internos;
- \cdot março/2020 a fevereiro/2021: EMBRASP Segurança Patrimonial

Atendente de Alarme

Atividades: Atendimento de disparo de alarmes conforme solicitação da central; Realização de postos base (PB's), se mantendo no posto durante determinado período,

. fevereiro/2019 a maio/2019: LR Prestadora de Serviços Ltda.

Consultor de Vendas - Parceiro.

Atividades: Prospecção de clientes; Identificação da necessidade do cliente;

realizando vistorias e averiguação das condições dos equipamentos da empresa.

Apresentação da empresa e de produtos e serviços; Elaboração e envio de propostas;

Negociação; Atendimento e suporte a clientes.

Março 2017 - atualmente: IPAM — Instituto de Previdência Social do Município de Otacílio Costa/SC

Assessor Financeiro.

Atividades: Gestão dos fundos de investimento do município de Otacílio Costa através da elaboração e regularização de DAIR (Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos) e DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos).

· março/2014 a dezembro/2018: FUNÇÃO PÚBLICA Consultoria Especializada em Serviço Público Ltda.

Assessor Financeiro/Administrativo.

Atividades: Elaboração e regularização de DAIR (Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos) e DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos);

Elaboração de planilhas de rentabilidade de fundos de investimento dos regimes de previdência sob nossa responsabilidade, com apresentação dos resultados para clientes;



Emissão de certidões para confirmar a regularidade da empresa; Atendimento e suporte a clientes; Organização de documentos.

 \cdot junho 2012 a março 2013: ROGGA S.A. Construtora e Incorporadora. Almoxarife.

Atividades: Recebimento e armazenamento de mercadorias; Contagem de estoque; Fornecimento de EPI's e Materiais para realização de trabalhos na obra; Trabalho em equipe.

· março 2010 a março 2012 – 62º Batalhão de Infantaria. Soldado.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- · Certificação CPA 10 Certificação de Profissional ANBIMA (Série 10);
- . Certificação Totum Certificação profissional;
- Instrutor curso preparatório para certificação dos Gestores de RPPS programa de profissionalização dos RPPS junto ao Pró Gestão para registro perante o Ministério da Previdência Social e pela Portaria 1467/22, para os Municípios de Curitibanos/SC e dos municípios de Arapoti, Lapa, Paranaguá, Piraquara, Quatro Barras e Quitandinha/PR.
- 8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
- quantidade de profissionais.

UM PROFISSIONAL

- b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM 100% DOS CONSULTORES DE INVESTIMENTOS SÃO REGISTRADOS NA CVM.
- natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

CONSULTORIA FINANCEIRA MANUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO CURSOS E PALESTRAS

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

MICROSOFT OFFICE - QUANTUM AXIS - SISTEMA SIRU.

- 8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
- a. quantidade de profissionais.

UM PROFISISONAL

natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

CONSULTORIA FINANCEIRA MANUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO CURSOS E PALESTRAS

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

MICROSOFT OFFICE – QUANTUM AXIS – SISTEMA SIRU.



- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor. **Retirada Pró-Labore.**
- 8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes.

NÃO APLICA

- 9. Remuneração da empresa.
- 9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

CONTRATOS COM VALOR FIXO COM CLIENTES

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
- a. taxas com bases fixas 100,00%
- b. taxas de performance **0,00%**
- c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17.

NÃO APLICA

d. honorários por hora.

NÃO APLICA

e. outras formas de remuneração.

CONTRATOS DE TREINAMENTO GLOBAIS OU POR ALUNO; CONTRATOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES; MANUALIZAÇÃO E MAPEAMENTO ADMINISTRATIVO; PATROCÍNIO DE FEIRAS E EVENTOS.

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

NÃO APLICA

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

NÃO APLICA

- 10. Regras, procedimentos e controles internos.
- 10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Conforme item 5 do nosso Código de Ética:

É dever de todo colaborador ao se relacionar com clientes:

- ✓ Primar seu atendimento baseado no respeito às necessidades dos clientes;
- ✓ Oferecer produtos e serviços de qualidade e dentro dos padrões exigidos por lei e pelo mercado;
- ✓ Fornecer informações transparentes, claras e acessíveis sobre os produtos e serviços a todos os clientes;
- ✓ Oferecer ao cliente produtos e serviços que estejam de acordo com sua capacidade econômica e financeira;



- ✓ Oferecer produtos e serviços confiáveis e de qualidade para que possam atender às necessidades do público e do mercado, contribuindo para o desenvolvimento da indústria de fundos de investimentos;
- ✓ Apresentar padrão de atendimento ético, jamais transgredindo padrões de negociações que envolvam favorecimento individual de membros da empresa ou do cliente.
- ✓ Relação com os clientes deve ser na forma estritamente profissional, preservando a isenção necessária ao desempenho das suas funções;
- √ Não tomar dinheiro emprestado de clientes da instituição ou emprestar dinheiro próprio a clientes;
- ✓ Não aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores, dinheiro ou presentes de caráter pessoal que poderia configurar em influência, ou que possa gerar dúvida sobre a probidade ou honorabilidade do colaborador ou da empresa;
- ✓ Colaboradores e sócios-gerentes devem priorizar os interesses dos clientes e os da empresa em relação aos seus próprios, quando conflitantes.
- 10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução. www.amxcapital.com.br

11. Contingências.

- 11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
- a. principais fatos.

A EMPRESA E/OU SEUS SÓCIOS NÃO POSSUEM NENHUM PROCESSO / NÃO APLICA.

b. valores, bens ou direitos envolvidos.

A EMPRESA E/OU SEUS SÓCIOS NÃO POSSUEM NENHUM PROCESSO / NÃO APLICA.

- 11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: de
- a. principais fatos.

A EMPRESA E/OU SEUS SÓCIOS NÃO POSSUEM NENHUM PROCESSO / NÃO APLICA

valores, bens ou direitos envolvidos.

A EMPRESA E/OU SEUS SÓCIOS NÃO POSSUEM NENHUM PROCESSO / NÃO APLICA

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

A EMPRESA E/OU SEUS SÓCIOS NÃO POSSUEM NENHUM PROCESSO / NÃO APLICA

- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
- a. principais fatos.

A EMPRESA E/OU SEUS SÓCIOS NÃO POSSUEM NENHUM PROCESSO / NÃO APLICA

valores, bens ou direitos envolvidos.

A EMPRESA E/OU SEUS SÓCIOS NÃO POSSUEM NENHUM PROCESSO / NÃO APLICA



- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
- a. principais fatos.

A EMPRESA E/OU SEUS SÓCIOS NÃO POSSUEM NENHUM PROCESSO / NÃO APLICA

valores, bens ou direitos envolvidos.

A EMPRESA E/OU SEUS SÓCIOS NÃO POSSUEM NENHUM PROCESSO / NÃO APLICA

- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

NÃO POSSUI / NÃO APLICA

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

NÃO POSSUI / NÃO APLICA

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

NÃO POSSUI / NÃO APLICA

d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

NÃO POSSUI / NÃO APLICA

13. Outras Informações:

a. A AMX Capital Consultoria Ltda está em processo de revisão do quadro societário com previsão de entrada de novo(s) sócio(s) com alteração na composição societária e respectivos limites e atividades desenvolvidas e quando houver a efetivação das alterações, as informações serão reenviadas a CVM para atualização cadastral.

AMX Capital Consultoria Ltda.

